



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) dia 12/02/2018

Canindé de São Francisco

12 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N° 123/2018

De 12 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ESMERALDA RODRIGUES PALMEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1058906, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499.018.505-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº 208, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 22/07/2008 a 21/07/2013, com início em 12/02/2018 e término em 13/05/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 14 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal